



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 2028/GP

Brasília, 20 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de projetos de lei

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, juntamente com a cópia do Ofício n. 682/2014/GP para atender a determinação do art. 79, IV, da Lei n. 12.919, de 15 de abril de 2014, os projetos de lei que dispõem sobre a criação de duas varas federais no Estado do Rio Grande do Sul, uma vara federal no Estado do Paraná e duas varas federais no Estado de Tocantins, bem como sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nas respectivas varas, aprovados pelo Plenário deste Tribunal na sessão do dia 18 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa STJ
4553
Ass.:
Franciele
Origem: STJ
18/11/2014 17:01



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 682 /GP

Brasília, 15 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro JOAQUIM BARBOSA
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF

Assunto: Ampliação da Justiça Federal

Senhor Presidente,

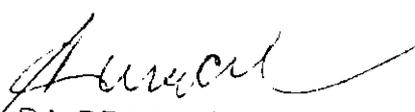
Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor dos Processos n. CJF-PPP-2013/00026, CJF-PPN-2013/00072 e CJF-PPN-2013/00054, que dispõem sobre a criação de varas federais na Seção Judiciária de Palmas - TO e nas Subseções Judiciárias de Araguaína - TO, Cascavel - PR e Gravataí - RS.

Os anteprojetos de lei respectivos foram aprovados por este Superior Tribunal de Justiça, em sessão de 18 de dezembro de 2013, anteriormente à edição da Resolução n. 184, de 6 de dezembro de 2013, desse Conselho Nacional de Justiça, razão pela qual determinei a complementação da instrução dos autos respectivos.

Seguem, assim, com os dados e justificativas técnicas que, considerando as especificidades da Justiça Federal, indicam a necessidade de criação das varas em referência.

Atenciosamente,


Ministro Felix Fischer
Presidente

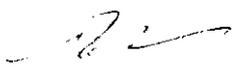

RECIBO DA PRESIDÊNCIA
Favor preencher de ordem, todos os dados:
NOME (por extenso) _____
Serviço: () Estagiário () Terceirizado ()
MATRÍCULA _____
DATA 14/4/14 HORA: 19:00

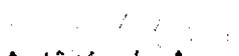
**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

**ELEIÇÃO DO DIRETOR DA ENFAM E PROJETO DE CRIAÇÃO DE VARAS
FEDERAIS**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e treze, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Ministros Felix Fischer, Presidente, Gilson Dipp, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Napoleão Nunes Maia Filho, Sidnei Beneti, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Regina Helena Costa e Rogerio Schietti. Ausentes, justificadamente, os Ministros Ari Pargendler, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Herman Benjamin, Jorge Mussi, Mauro Campbell Marques, Isabel Gallotti, Sebastião Reis Júnior e Moura Ribeiro. Aberta a sessão, o Presidente deu início à eleição do diretor da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, informando que, embora seja normal a eleição pela ordem de antiguidade, no caso, a Ministra Nancy Andrighi, quando consultada, declarou não estar, no momento, interessada em ocupar o cargo, razão pela qual, na sequência, recairia a escolha sobre o Ministro João Otávio de Noronha, optando por ficar como vice-diretora da Escola. O Ministro João Otávio foi eleito por aclamação, e, pela urgência das medidas que precisam ser tomadas na Enfam, ficou marcada sua posse para o mesmo dia, conforme decisão do Senhor Presidente. O Ministro João Otávio pediu a palavra para agradecer a confiança dos pares e afirmou que pretende fazer uma gestão de parceria com todos os Colegas. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Ministro Arnaldo Esteves, relator dos Processos CJF – PPN-2013/00054, CJF – PPN-2013/00072 e CJF- PPP-2013/00026, cujo interessado é o Conselho da Justiça Federal, os quais tratam, respectivamente, da criação de duas varas federais na cidade de Gravataí, no Rio Grande do Sul, de uma vara federal no município de Cascavel, no Paraná, e de duas varas federais no Estado de Tocantins. Após o voto favorável do relator, os projetos de lei foram aprovados por unanimidade.

Encerrou-se a sessão às dezoito horas e quarenta minutos.


Ministro Felix Fischer
Presidente


Maurício Antônio do Amaral Carvalho
Secretário da sessão

